



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

## PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A COMO CONTRATADA.**

PROCESSO Nº 889/2012  
CONTRATO Nº 20/2012  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Os signatários deste instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**, neste ato devidamente representada pelos seguintes membros de sua Mesa Diretora: Presidente: **MARCUS VINICIUS GOMES DE ROSIS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade R.G. Nº 8.301.989-3, residente e domiciliado em Santos, na Av. Washington Luiz, nº 450, apto. 91; 1º Secretário: **HUGO JOSÉ DUPPRE**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. Nº 22.391.457, residente e domiciliado em Santos na Av. Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 88 apto. 171, Ponta da Praia; 2º Secretário: **MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. Nº 1.077.881-SSP/SP, residente em Santos na Rua Mato Grosso, nº 438 apto. 43, Boqueirão, CEP 11.055-011, e de outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, com sede no município de Santos, SP, na Rua Luiz de Farias nº 23, inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0018-66, neste ato legalmente representada por seu Coordenador Sr. **CLÁUDIO ROBERTO BORDA MORGADO**, inscrito no CPF, sob o nº 197.489.748-63 e **ALIANE GOMES CAMACHO**, inscrita no CPF sob o nº 351.970.288/66, abaixo assinados e tendo o Processo nº 889/2012, em 08 de agosto de 2012, o contrato acima estampado, resolvem, com base e dentro das condições ajustadas prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, período em que passará a vigorar a partir de 08 de agosto de 2015 a 07 de agosto de 2016, ficando mantida as demais condições pactuadas no contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO :

Dá-se ao presente contrato o valor de **R\$ 6.579,66** (seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01 – Fone(013 3211-4100 – FAX (013) 3219-1213 – Santos/SP – [www.camarasantos.sp.gov.br](http://www.camarasantos.sp.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

E para firmeza e validade do que aqui ficou estampado, foi lavrado o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que surta seus jurídicos e regulares efeitos.

Santos, 08 de agosto de 2015.

**MARCUS VINICIUS GOMES DE ROSIS,**  
PRESIDENTE

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
1º SECRETÁRIO

**MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL**  
2º SECRETÁRIO

**ALIANE GOMES CAMACHO**  
THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.

**CLAUDIO ROBERTO BORDA MORGADO**  
THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.

TESTEMUNHAS:

RG

Marlene Carmel Machado  
43.423.433-2.

RG